



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



1

**TERMO DE CONTRATO Nº/11/SMA,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO
RIO GRANDE E A
EMPRESA.....,
PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E
ORGANIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO E
APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, EM
CONFORMIDADE COM EDITAL DE
TOMADA DE PREÇO Nº 029/2011.**

O **MUNICÍPIO DO RIO GRANDE**, com sede nesta cidade, sito Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n, inscrito no CNPJ nº 88.566.872/0001-62, através do Gabinete de Compras e Licitações Públicas – GCLP, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 458, neste ato representado pelo Gerente de Compras e Licitações Públicas, Sr. Regimar Hernandes da Rosa, inscrito no CPF sob nº 215.685.100/04, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 9.144 de 12 de junho de 2006, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, com sede em, na Rua, nº, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo(a) Sr(a)., na qualidade de, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o Edital de Tomada de Preço nº 029/2011, lançado pelo Gabinete de Compras e Licitações Públicas, Prefeitura Municipal do Rio Grande, contratam os serviços abaixo descritos mediante as seguintes cláusulas e condições reciprocamente aceitas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria, assessoria e organização para realização e aplicação de Concurso Público no Município do Rio Grande, conforme Projeto Básico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DOS SERVIÇOS: O **CONTRATANTE** pagará, à **CONTRATADA**, pela prestação do serviço objeto do presente Contrato, o seguinte valor:

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



2

<i>Item</i>	<i>Un</i>	<i>Qtde</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Total</i>
01	SV	01	Serviços de consultoria, assessoria e organização para realização e aplicação de Concurso Público no Município do Rio Grande, conforme Projeto Básico em anexo.	-----

Parágrafo Primeiro: O valor total do presente Contrato é de R\$
(.....).

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a homologação final do concurso.

Parágrafo segundo: No momento da apresentação da fatura, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos: CND, FGTS e Negativa Municipal, correspondente ao último mês da competência vencida.

Parágrafo Terceiro: Os valores permanecerão irrevogáveis até o término do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - COBERTURA FINANCEIRA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2116– Manutenção de Concursos Públicos
2608 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso livre 001

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

341 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso 20 – MDE

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

915 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso 40 – ASPS

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



3

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO: O prazo para execução total dos serviços será de 150(cento e cinquenta) dias a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 30 de junho de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES: À CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as seguintes sanções legais, a saber:

- a) Multa administrativa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO: A falência provocará a rescisão de pleno direito do Contrato, como também a declaração judicial de insolvência e abertura do concurso de credores.

Parágrafo Primeiro: A ausência de comprovação mensal da regularidade nos pagamentos dos encargos trabalhistas, sociais, impostos municipais e taxas, implicará em imediata suspensão do Contrato.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento reiterado das cláusulas contratuais constituirá motivo para rescisão deste Contrato.

Parágrafo Terceiro: A rescisão também poderá ocorrer no caso de falta de pagamento, pelo CONTRATANTE, das faturas apresentadas pela CONTRATADA, decorridos 90 (noventa) dias consecutivos da data do vencimento das faturas, sem a satisfação do débito.

CLAUSULA NONA : Caso vencedora seja firma não estabelecida em Rio Grande, a mesma deverá providenciar sua inscrição do ISSQN junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



4

CLAUSULA DÉCIMA: Onde este Edital for omissivo prevalecerão os termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMERO - FORO: As partes contratantes elegem o FORO da Comarca do Rio Grande para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir no cumprimento deste Contrato, ou após a sua vigência.

E, por estarem de acordo com os termos do presente, após lido, vai assinado pelas partes interessadas.

Gerência de Compras e Licitações Públicas, _____ de 2011.

Contratada

Valdomiro Rocha Lima
Secretaria Municipal de Administração

Regimar Hernandez da Rosa
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

cc.: SMF/SMA/CSCI/CONTRATADA.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



5

PROJETO BÁSICO CONCURSO PÚBLICO 2011.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR
SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E DE ORGANIZAÇÃO PARA
REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DO
RIO GRANDE.**

OBRIGAÇÕES DA LICITANTE ADJUDICATÁRIA

Caberá à licitante adjudicatária contratada o seguinte:

- Elaboração de todo o cronograma de serviços juntamente com a contratante;
- Elaboração do regulamento do concurso público conforme orientação da contratante;
- Elaboração do edital do concurso com a aprovação da contratante;
- Elaboração de formulário de inscrição dos candidatos para recolhimento da taxa de inscrição nas instituições bancárias pela internet;
- Elaboração e aplicação de provas teóricas objetivas com questões de múltipla escolha;
- Elaboração e aplicação de provas práticas ;
- Correção eletrônica dos cartões respostas das provas teóricas;
- Julgamento de recursos interpostos;
- Apresentação de relação dos candidatos aprovados por média;
- Apresentação de relatório geral do concurso;
- Apresentação do resultado para homologação;
- Fornecimento da relação contendo todos os dados e as notas individualizadas de cada candidato para a contratante;
- Digitalização de documentos e formulários;
- Envelopamento e empacotamento de todo o material resultante do concurso;
- Captura óptica – eletrônica de dados;
- Geração de CD com imagens de documentos do concurso público
- Proporcionar aos candidatos a inscrição via internet por meio de site próprio e de outros meios eletrônicos necessários para sua execução, sendo de sua responsabilidade, inclusive, o sistema de informática ideal para esta função;
- Organizar e se responsabilizar, conforme indicação e orientação da contratante, dos espaços necessários para a realização do concurso público;
- Arcar com as despesas de deslocamento, alimentação, hospedagem de sua equipe técnica.
- Fornecer relatório final contendo todas as informações de classificação dos candidatos e as demais informações relevantes ocorridas durante a execução do contrato;

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



6

-Prestar assessoramento técnico, com elaboração de documentos orientativos para a contratante durante o período de validade do concurso público.

**PROJETO BÁSICO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO /2011.**

Cargo	Vagas	Escolaridade	Prova escrita	Prova Prática	Salário	Atribuições
1-Médico Generalista	15	3º grau	40 questões		R\$ 981,93	Lei 5820 de 7/11/2003
2-Médico Pediatra	15	3º grau	40 questões		R\$ 981,93	Lei 5820 de 7/11/2003
3-Médico Psiquiatra	02	3º grau	40 questões		R\$ 981,93	Lei 6915 de 16/07/2010
4-Médico Reumatologista	02	3º grau	40 questões		R\$ 981,93	Lei 6891 de 12/05/2010
5-Médico Dermatologista	02	3º grau	40 questões		R\$ 981,93	Lei 5820 de 7/11/2003
6-Bioquímico Farmaceutico	02	3º grau	40 questões		R\$ 981,93	Lei 5938 de 19/05/2004
7-Técnico Superior em artes	03	3º grau	40 questões		R\$ 981,93	Lei 5938 de 19/05/2004
8-Nutricionista	03	3º grau	40 questões		R\$ 981,93	Lei 5820 de 7/11/2003
9-Motorista	15	1º grau	40 questões	Prova prática	R\$ 444,13	Lei 5820 de 7/11/2003
10-Engenheiro Civil	04	3º grau	40 questões		R\$ 981,93	Lei 5820 de 7/11/2003
11-Arquiteto	03	3º grau	40 questões		R\$ 981,93	Lei 5820 de 7/11/2003
12-Engenheiro Eletricista	01	3º grau	40 questões		R\$ 981,93	Lei 6531 de 23/04/2008

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



7

13-Op. de Máq Agrícolas	03	1º grau	40 questões	Prova prática	R\$ 444,13	Lei 6317 de 16/11/2006
14-Op.de Máq. Rodoviárias	10	1º grau	40 questões	Prova prática	R\$ 444,13	Lei 5820 de 7/11/2003
15-Bibliotecário	01	3º grau	40 questões		R\$ 981,93	Lei 5820 de 7/11/2003
16-Secretário de Escola	20	2º grau	40 questões		R\$ 558,94	Lei 5820 de 7/11/2003
17-Mecânico	05	1º grau	40 questões		R\$ 444,13	Lei 5820 de 7/11/2003
18-Economista	01	3º grau	40 questões		R\$ 981,93	Lei 5820 de 7/11/2003

SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO

Elaborar Editais e programas	contratada
Ratificar Juridicamente	contratada
Publicar editais em jornal local	prefeitura
Divulgar Editais nos sites	contratada e prefeitura
Disponibilizar inscrições via internet	contratada
Divulgar listagem de inscritos nos sites	contratada
Receber todos recursos e encaminhar a contratada	prefeitura
Analisar e responder todos os recursos e contestação administrativa	contratada
Homologar inscrições	contratada
Elaborar conteúdos programáticos e formatar provas objetivas e grades de respostas	contratada
Disponibilizar local para aplicação das Prova s Objetiva e Prática	prefeitura
Imprimir Provas e grades de respostas, atas para candidatos, listagem dos candidatos por sala	contratada
Disponibilizar fiscais e pessoal de apoio durante as provas	prefeitura
Aplicar as provas objetiva e prática	contratada
Divulgar resultados individuais no site da prova objetiva, determinando os candidatos que alcançaram média para	contratada

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



8

participar da prova prática de acordo com o cargo	
A prova prática de motorista será aplicada no 150 primeiros classificados na prova objetiva	contratada
Aprova prática dos operadores de máquinas será aplicada nos 30 primeiros classificados de cada cargo, totalizando 60 candidatos	contratada
Fornecer todo material didático necessário para o certame	contratada
O material utilizado pelos fiscais no dia da prova objetiva	prefeitura
O pacote de provas deverá ser lacrado eletronicamente	contratada
Publicar lista de classificação parcial no site	contratada
Sorteio, se necessário for	contratada
Elaborar edital de homologação	prefeitura
Publicar em jornal o extrato do edital	prefeitura
Deficientes-receber laudos, fazer a avaliação e fornecer resultados, solicitação de atendimento especial	prefeitura
Entrar em contato com agentes de trânsito, polícia rodoviária, lanchas e transportes coletivos	prefeitura
Viaturas, máquinas e implementos para prova pratica	prefeitura
Viaturas de apoio e ambulância	prefeitura
Cronograma deverá ser obedecido rigorosamente e elaborado pela SMA em concordância com a contratada	prefeitura/contratada